



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 2 de abril de 2021.

DE: Procuradoria Geral  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 142/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 16/2021

Autoria:

**PODER EXECUTIVO (GILMAR DE SOUZA BORGES)**

Ementa: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.161/2019, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS PARA ATUAREM EM TODO O BALNEÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE - FUNDÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Admissibilidade

**Ação realizada:** Pela Admissibilidade

**Descrição:** O Executivo encaminha à Câmara PL, com regime de urgência, para modificar a Lei nº 1.161/2019, e positivar a possibilidade de contratação emergencial e prorrogação de contratos de guardas vidas para atuarem no balneário do Município.

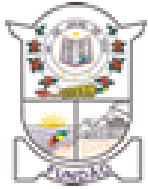
Na Exposição de Motivos do PL consta que, haja vista o estado de emergência pela pandemia do Convid 19, o Corpor de Bombeiro não está realizando o Teste de Aptidão Física, etapa eliminativa do concurso de guarda vida. Assim sendo, não é possível realização de novo processo seletivo, sendo-lhe uma solução administrativa melhor a prorrogação dos contratos vigentes, dada necessidade excepcional desse serviço no Balneário do Município.

O PL é constitucional.

Isto pois, a CF, em seu art. 37, inciso IX, preconiza: "a lei estabelecerá os casos de



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 3100390031003000350036003A005400



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Emito Parecer pela admissibilidade.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Expediente

**HELIO MALDONADO**  
**Procurador Geral**

